



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/ 2025**

*Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO ao SR. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria dos seus membros,

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa reconhece que o SR. JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA, efetivamente presta serviços contribuindo para a melhoria e qualidade da saúde pública, que podem e devem ser considerados como relevantes para esse Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de **MÉRITO LEGISLATIVO** ao Senhor **JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 2025.

Rosiane Pereira de Lima Rafael  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"  
CNPJ 09.116.096/0001-22

## JUSTIFICATIVA

É de reconhecimento público que Jefferson Souza de Oliveira é um servidor destaque em São José de Mipibu, cuja atuação exemplar na área da saúde justifica a concessão de uma Honraria Legislativa. Ingressou no serviço público em 2009, iniciando no Centro de Referência John Berckmans Dantas e destacando-se pela eficiência e capacidade de adaptação.

Formado em Economia pela UFRN, com especializações na área da saúde pela Fiocruz, UFF (Universidade Federal Fluminense) e Sírio-Libanês, Jefferson foi essencial na implantação de sistemas estratégicos, como o Ouvidor SUS e o Sistema Nacional de Auditoria SUS no Município. Como Coordenador de Regulação do SUS, liderou a criação e expansão de serviços de média e alta complexidade, ampliando o acesso da população a exames e procedimentos antes inexistentes em São José de Mipibu.

Sua atuação vai além do âmbito local: é Coordenador da Comissão Intergestora Regional (CIR) da Primeira Região de Saúde e membro da Diretoria do COSEMS/RN (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte), contribuindo para o fortalecimento da gestão e integração das políticas públicas de saúde em todo o estado.

A trajetória de Jefferson reflete dedicação, competência técnica e liderança, consolidando um legado de avanços significativos para a saúde pública municipal e regional. Portanto, a concessão desta Honraria Legislativa é um reconhecimento merecido ao seu legado e aos benefícios inestimáveis que seu trabalho trouxe e continua a trazer para os munícipes de São José de Mipibu e para a saúde pública do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de novembro de 2025.

Rosiane Pereira de Lima Rafael  
Vereadora